

PORTARIA/IPASLI N°000062/2025, DE 10/10/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA**, como fiscal do Contrato de serviços de fornecimento, implantação, manutenção de sistema integrado de gestão previdenciária para o RPPS do município, bem como treinamento de usuário e suporte técnico presencial e remoto de softwares, bem como o assessoramento para seu uso, e consultoria previdenciária de forma contínua e integral e, ambiente web da empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP**.

Art. 2º Designar o Senhor **SAVIO PAGUNG CASAGRANDE** servidor ocupante do cargo de provimento Assessor Técnico Contábil - matrícula nº 111051, lotado neste Instituto, CPF nº [REDACTED], como fiscal suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Salvador Fiho
Diretor Presidente IPASLI

